



# A Santa Sé

---

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI  
AOS PARTICIPANTES DA 81ª ASSEMBLEIA GERAL  
DA INTERPOL**

*Sala Paulo VI*

*Sexta-feira, 9 de Novembro de 2012*

*Ilustres Autoridades*

*Excelentíssimos Senhores e Senhoras*

Tenho o prazer de vos acolher na conclusão da Assembleia geral da Interpol, que reuniu em Roma os representantes dos órgãos da polícia e da segurança e os líderes da política e das Instituições dos 190 Estados membros, entre os quais, a partir de 2008 foi incluído também o Estado da Cidade do Vaticano. Saúdo-vos cordialmente e através de vós desejo enviar os meus respeitosos cumprimentos às Personalidades institucionais dos vossos países e a todos os vossos concidadãos para cuja segurança vós trabalhais com profissionalismo e espírito de serviço. Em particular, saúdo os Ministros — o Ministro do Interior da República Italiana, que nos dirigiu algumas palavras — os membros dos Governos que quiseram estar presentes, o Presidente da Interpol e o Secretário-Geral, ao qual agradeço a saudação que nos transmitiu.

Neste dias de estudo e de confronto focalizastes a vossa atenção sobre o desenvolvimento da cooperação internacional na luta contra o crime. Com efeito, é importante incrementar a colaboração e o intercâmbio das experiências precisamente no momento em que, a nível global, assistimos a uma difusão das fontes de violência provocadas pelos fenómenos transnacionais que impedem o progresso da humanidade. Entre elas, a evolução da violência criminal constitui um aspecto particularmente preocupante para o futuro do mundo. Não menos importante é o facto de que este esforço de reflexão associa os responsáveis políticos da segurança e da justiça, os organismos judiciais e as forças da ordem, de modo que todos, embora seja da própria competência, possam realizar um trabalho eficaz favorecido por um intercâmbio construtivo. De facto, as instâncias políticas, com base no trabalho das forças da ordem, podem identificar mais

facilmente as principais evoluções emergentes com referência aos riscos para a sociedade e, por conseguinte, são postas na condição para poder dar orientações legislativas e operacionais adequadas no âmbito da luta contra a crime.

Na nossa época a família humana sofre por causa de numerosas violações do direito e da lei, que em muitos casos levam a episódios de violência e a factos criminosos. Portanto, é preciso tutelar cada indivíduo e as comunidades através de um compromisso constante e renovado e mediante instrumentos adequados. A este propósito, a função da Interpol, que podemos definir um presídio de segurança internacional, é de grande importância em vista da realização do bem comum, porque a sociedade justa exige também ordem e respeito das normas para uma convivência civil pacífica e serena. Sei que alguns de vós cumprem o seu dever em condições, por vezes, de perigo extremo e arriscam as suas vidas para proteger as dos outros e assim permitir a construção desta coexistência pacífica.

Estamos cientes de que hoje a violência se manifesta sob novas formas. Depois da chamada Guerra Fria, entre os dois blocos ocidentais e orientais surgiram grandes esperanças, especialmente onde uma forma de violência política institucionalizada foi impedida pelos movimentos pacíficos que reivindicavam a liberdade dos povos. Todavia, não obstante algumas formas de violência pareçam diminuir, sobretudo o número de conflitos militares, outros se desenvolvem, como por exemplo a violência criminal, responsável todos os anos da maioria das mortes violentas no mundo. Hoje, este fenómeno é tão perigoso que constitui um grave factor de desestabilização da sociedade e, por vezes, põe à prova a supremacia do Estado.

A Igreja e a Santa Sé encorajam quantos se esforçam para combater a chaga da violência e do crime, nesta nossa realidade que se parece cada vez mais com uma «aldeia global». As formas mais graves das actividades criminosas podem ser identificadas no terrorismo e na criminalidade organizada. O terrorismo, uma das formas mais brutais da violência, semeia ódio, morte, desejo de vingança. Este fenómeno, da estratégia subversiva característica de algumas organizações extremistas finalizada à destruição das coisas e a assassinar pessoas, transformou-se numa rede obscura de cumplicidade política, utilizando também meios técnicos sofisticados, abundantes recursos financeiros e elaborando projectos em grande escala (cf. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* n. 513). Por sua vez, a criminalidade organizada prolifera nos lugares da vida quotidiana e, muitas vezes, age e atinge de forma oculta, para além de qualquer regra; realiza os seus negócios através de numerosas actividades ilegais e imorais como o tráfico das pessoas — uma forma moderna de escravidão — os tráficos de bens ou de substâncias, como a droga, as armas, as mercadorias falsificadas, chegando até ao tráfico de medicamentos, utilizados principalmente pelos pobres, que matam em vez de curar. Este comércio ilegal torna-se ainda mais execrável quando diz respeito aos órgãos humanos de vítimas inocentes: elas sofrem dramas e atrocidades que esperávamos fossem terminados para sempre depois das tragédias do século XX mas que, infelizmente, se apresentam de novo através das violências geradas pelas actividades criminosas de pessoas e organizações sem escrúpulos. Estes crimes abatem as barreiras morais

progressivamente erigidas pela civilização e repropõem uma forma de barbárie que nega o homem e a sua dignidade.

Queridos amigos, o encontro hodierno convosco, agentes da polícia internacional, oferece-me a oportunidade para reafirmar mais uma vez que a violência, nas suas diversas formas terroristas e criminosas, é sempre inaceitável, porque fere profundamente a dignidade humana e constitui uma ofensa para a humanidade inteira. Por conseguinte, é um dever reprimir o crime, no âmbito das regras morais e jurídicas, pois a acção contra a criminalidade deve ser sempre realizada no respeito dos direitos do homem e dos princípios de um Estado de direito. Com efeito, a luta contra a violência deve ter certamente como objectivo a repressão do crime e a defesa da sociedade, mas também o arrependimento e a correcção do criminoso, que permanece sempre uma pessoa humana, sujeito de direitos inalienáveis e como tal não deve ser excluído da sociedade, mas tem que ser recuperado. Ao mesmo tempo, a colaboração internacional contra a criminalidade não pode limitar-se só a acções policiais. É essencial também que o necessário acto repressivo seja acompanhado por uma análise corajosa e lúcida das motivações subjacentes a estas acções criminosas inaceitáveis; é preciso prestar uma atenção especial aos factores de exclusão social e de pobreza que persistem na população e que constituem um veículo de violência e de ódio. É fundamental também um compromisso particular a nível político e pedagógico para resolver os problemas que podem alimentar a violência e para favorecer as condições necessárias a fim de que ela não surja e não se desenvolva. Por conseguinte, a resposta à violência e ao crime não pode ser delegada apenas às forças da ordem, mas exige a participação de todos os sujeitos que podem incidir nestes fenómenos. Derrotar a violência é um compromisso que deve envolver não só as instituições e as entidades prepostas, mas a sociedade no seu conjunto: as famílias, as instituições educativas entre as quais a escola e as realidades religiosas, os meios de comunicação social e todos os cidadãos. Cada um tem a sua parte de responsabilidade específica para um futuro de justiça e paz.

Renovo aos dirigentes e a toda a Interpol a expressão da minha gratidão pelo seu trabalho, nem sempre fácil nem compreendido por todos de acordo com a sua justa finalidade. Não posso deixar de agradecer à Interpol pela colaboração que oferece à Gendarmaria do Estado da Cidade do Vaticano, especialmente por ocasião das minhas Viagens internacionais. Deus Todo-Poderoso e misericordioso vos ilumine no desempenho das vossas responsabilidades, vos apoie no serviço à colectividade, vos proteja, assim como os vossos colaboradores e as vossas famílias. Agradeço-vos a vossa presença; o Senhor vos abençoe.

---

